



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: **Concorrência nº. 01/2020.**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o **Sr. ELIZANDRO DE FÁVERI**, portador da Cédula de identidade sob o nº **3.016.264/SSP-SC**, e CPF nº **947.372.159-53**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência nº. 01/2020**, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **Globo Engenharia e Serviços LTDA** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Araranguá, 02 de julho de 2020



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 580/02,
CEP: 88905-462 –Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53– RG. 3.016.264/SSP-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIZANDRO DE FAVERI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3016264 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
947.372.159-53 16/11/1976

FILIAÇÃO
ARNO DE FAVERI
LOURDES BONOTTO DE FAVERI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01053951299 09/03/2020 09/01/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
ARARANGUÁ, SC 12/03/2015

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DENAMUC
 ASSINATURA DO EMISSOR

24789091109
 SC106059106

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Xerox Colorido

VÁLIDA EM TODOS
 o territórios nacionais
1085570595

NOTARIAS PARTICIPATIVAS
1085570595



1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Albertina Bittencourt Ghizzo - Tabela / Oficial
 Araranguá - SC - Rua João Bernardino, 378 - Centro
 Araranguá - SC - e-mail: ghizzo@notariasc.com.br - Fone: (49) 3522-8646

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
 Araranguá - SC, 02 de Dezembro de 2019.
 Em testº _____ da verdade.

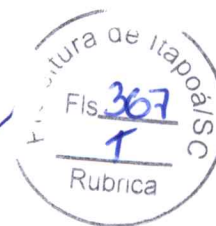
Alba Maria Ferreira Copetti
ALBA MARIA FERREIRA COPETTI - ESCRIVENTE
 SUBSTITUTA

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL: **FRH75445-IC33**
 - Confira em: "http://selo.tjsc.jus.br/"
 Emolumentos: R\$3,55 - Selo(s): R\$1,95 - ISS: 0,10 = R\$ 5,60
 Atendente: MTG
 www.cartorloghizzo.com.br



Handwritten marks:
 A large scribble at the bottom left.
 A large scribble at the bottom center.
 A large scribble at the bottom right.
 A vertical line on the right side.
 A vertical line on the right side.
 A vertical line on the right side.

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ 16.861.634/0001-79**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PLZIAN0G6WK31gaA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94737215953-ELIZANDRO DE FAVERI | 08857694909-VINICIUS MARCOS UGIONI

ELIZANDRO DE FAVERI nacionalidade brasileiro, nascido em 16/11/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro agrimensor, CPF nº 947.372.159-53, carteira de identidade nº 3016264, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Mesquita, 657 Apto 808, Edifício Firenze Centro, Araranguá, SC, Cep 88900-057, Brasil titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, estabelecida a AVENIDA CORONEL JOÃO FERNANDES, 402, SALA 2, CENTRO, ARARANGUÁ, SC, CEP 88.900-005, com CNPJ 16.861.634/0001-79 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600430167, resolve transforma-la em SOCIEDADE LIMITADA, conforme Clausulas que seguem:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - Admite- o sócio **VINICIUS MARCOS UGIONI** nacionalidade brasileiro, nascido em 07/11/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 088.576.949-09, carteira de identidade nº 5264674, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Silvestre Spillere, 279, Bairro São Francisco, Nova Veneza, SC, CEP 88865-000, Brasil

Cláusula Terceira – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 110.559,00 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Quarta –O sócio decide aumentar o capital social da empresa em R\$ 24.441.00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais), utilizando-se do saldo da conta de Resultado do Exercício Anteriores.

Cláusula Quinta – O Sócio Elizandro de Faveri, vende e transfere ao Sócio ingressante Vinicius marcos Ugioni, a quantia de 6.750 quotas de capital, correspondente a R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), a serem pagas em moeda corrente até final do ano de 2019.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Araranguá, SC 04/11/2019

ELIZANDRO DE FAVERI
CPF: 947.372.159-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 42206025330 Protocolo 195378300 de 06/11/2019 NIRE 42206025330

Nome da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157679299270923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/11/2019



003



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
Globo Engenharia e Serviços Ltda
CNPJ 16.861.634/0001/79

ELIZANDRO DE FAVERI nacionalidade brasileiro, nascido em 16/11/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro agrimensor, CPF nº 947.372.159-53, carteira de identidade nº 3016264, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Mesquita, 657 Apto 808, Edifício Firenze Centro, Araranguá, SC, Cep 88900-057, Brasil

VINICIUS MARCOS UGIONI nacionalidade brasileiro, nascido em 07/11/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 088.576.949-09, carteira de identidade nº 5264674, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Silvestre Spillere, 279, Bairro São Francisco, Nova Veneza, SC, CEP 88865-000, Brasil.

Sócios e Sócio ingressante da então sociedade transformada Globo Engenharia e Serviços Ltda, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula 1ª. A sociedade se estabelece sob a denominação social de **Globo Engenharia e Serviços Ltda** com sede e foro em Araranguá, SC, na AVENIDA CORONEL JOÃO FERNANDES, 580, URUSSANGUINHA, ARARANGUÁ, SC, CEP 88.905-462.

Cláusula 2ª. A sociedade tem como objetivo social prestação de serviços de cartografia, topografia e geodesia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, e obras de terraplanagem, serviços de arquitetura, serviços de engenharia e administração de obras

Cláusula 3ª. A presente sociedade tem por objetivo, prestar todos os serviços inerentes à profissão de maneira conjunta ou individualmente, realizando desta forma, colaboração profissional recíproca.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 5ª. Os sócios que a este subscrevem e os que porventura surjam no decorrer da existência desta sociedade, responderão solidariamente por todas as obrigações que constituir a sociedade perante terceiros, limitados a suas áreas técnicas e de atuação, conforme suas formações.

Cláusula 6ª. Havendo danos causados a clientes, o(s) sócio(s) ficarão responsáveis solidária, pessoal e ilimitadamente pelas ações e omissões praticadas pelos mesmos, ou por profissionais por estes contratados, no exercício da atividade de peritos, no uso desta Razão Social, independente de possíveis punições de seus respectivos órgãos de classe.

Cláusula 7ª. Caso venha a praticar quaisquer atos omissivos ou comissivos em prejuízo da sociedade, o sócio ficará sujeito ao ressarcimento a terceiros ou aos outros sócios na medida do prejuízo provocado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 42206025330 Protocolo 195378300 de 06/11/2019 NIRE 42206025330

Nome da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157679299270923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/11/2019

Cláusula 8ª. No caso de realização de serviços em que os sócios não tenha a habilitação técnica necessária, a sociedade poderá contratar profissionais específicos para cada umas das situações que se identifique tal necessidade.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª. O capital social da empresa passa a ser de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil)**, correspondente a 135.000 cotas de valor unitário de R\$1,00 (Um real) integralizados da seguinte maneira:

R\$ 110.559,00 do acervo em nome do sócio Elizandro de Faveri;

R\$ 24.441,00 a integralizar pelo através da transferência de resultado de exercícios anteriores, a ser integralizado até dia 30/11/2019.

R\$135.000,00 Capital total da empresa assim distribuído:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Elizandro De Faveri	128.250	R\$ 128.250,00	95 %
Vinicius Marcos Ugioni	6.750	R\$ 6.750,00	5 %
TOTAL	135.000	R\$ 135.000,00	100 %

DO PRAZO

Cláusula 10ª. A sociedade será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª. O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

DELIBERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 12ª. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo 1º As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.

Parágrafo 2º As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 13ª. A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio **Elizandro de Faveri**, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, devendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único. Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a (1 ano), devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 42206025330 Protocolo 195378300 de 06/11/2019 NIRE 42206025330

Nome da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157679299270923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/11/2019



DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 14ª No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único . Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Os sócios concordam em não haver retirada mensal de pró-labore, optando-se pela retirada ou distribuição dos lucros.

Parágrafo Único. Os sócios, a qualquer tempo, havendo concordância recíproca, poderão definir a retirada de pró-labore.

Cláusula 16ª. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social podendo ser distribuídos entre os sócios, de forma desproporcional à porcentagem de quotas de capital de cada um (Vide Cláusula 9ª), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

DAS FILIAIS

Cláusula 17ª. É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 18ª. Os sócios poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios a prévia aceitação do comprador.

Cláusula 19ª. Fica assegurado aos sócios o direito de preferência no caso da cláusula anterior.

Parágrafo 1º. Os sócios serão comunicados por escrito da venda de quotas, devendo se manifestar no prazo máximo de (30) dias.

Parágrafo 2º. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 20ª. A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

Cláusula 21ª. Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida.

Parágrafo 1º. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios, nos moldes da Cláusula 9ª.

Parágrafo 2º . No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo 3º . Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 42206025330 Protocolo 195378300 de 06/11/2019 NIRE 42206025330

Nome da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157679299270923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/11/2019

mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo 4º Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 22ª Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª. Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

ARARANGUA- SC, 04 de novembro de 2019.

ELIZANDRO DE FAVERI

CPF: 947.372.159-53

VINICIUS MARCUS UGIONI

CPF: 088.576.949-09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 42206025330 Protocolo 195378300 de 06/11/2019 NIRE 42206025330

Nome da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157679299270923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/11/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195378300



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	195378300 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206025330
CNPJ 16.861.634/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019
SOB N: 42206025330

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94737215953 - ELIZANDRO DE FAVERI

Cpf: 08857694909 - VINICIUS MARCOS UGIONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2019

Arquivamento 42206025330 Protocolo 195378300 de 06/11/2019 NIRE 42206025330

Nome da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157679299270923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/11/2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.861.634/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2012
NOME EMPRESARIAL GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL JOAO FERNANDES	NÚMERO 580	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 88.905-462	BAIRRO/DISTRITO URUSSANGUINHA	MUNICÍPIO ARARANGUA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@CONTABILIDADEGIL.COM.BR		TELEFONE (48) 3524-1877
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **24/06/2020** às **16:28:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.861.634/0001-79
Razão Social: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO MESQUITA 243 / CENTRO / ARARANGUA / SC / 88900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030603321083699764

Informação obtida em 24/04/2020 01:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE: PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O N.º DA CERTIDÃO.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	NÚMERO DE CONTROLE: 0000695
--	------------------------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 100034733	NOME DO CONTRIBUINTE GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	CPF / CNPJ 16.861.634/0001-79	
ENDEREÇO CORONEL JOAO FERNANDES	NÚMERO 580	COMPLEMENTO	BAIRRO URUSSANGUINHA
NÚMERO CEP 88905462	MUNICÍPIO - UF ARARANGUÁ - SC	APTO / SALA 02	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 94737215953	NOME DO REQUERENTE Elizando	FINALIDADE Licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 24/06/2020	Hora de Emissão: 16:06:59	Validade: 22/09/2020
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<p>CERTIFICO, atendendo pedido feito através do Processo Administrativo, que de acordo com verificação feita neste departamento, foi constatada a existência de débitos Tributários relativo em nome do contribuinte acima, no entanto os mesmos estão suspensos temporariamente, pois estão sendo discutidos através de Processo Administrativo, Judicial, ou por parcelamento e ainda por débitos vincendos.</p> <p>Sendo assim ressaltando as pendências acima citadas, ficou constatado que até a presente data, que o contribuinte acima NADA DEVE a este Município, relativo a tributos municipais.</p> <p>Departamento de Receitas do Município de Araranguá SC</p> <p>Araranguá, 24 de Junho de 2020</p>	
--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **16.861.634/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140057838006**
Data de emissão: **16/05/2020 13:19:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/07/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/05/2020 13:19:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 16.861.634/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:27 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **8E9C.181D.5703.4DA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h
f
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.861.634/0001-79

Certidão nº: 4835341/2020

Expedição: 18/02/2020, às 12:04:56

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.861.634/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



09/06/2020

0106901



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7447467

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 08/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 16.861.634/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 9 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:



015

TERMO DE ABERTURA

DIARIO
Nº de Ordem 8

Contém este livro 63 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO FERNANDES, 580 - SALA:2
Bairro: URUSSANGUINHA
C.E.P.: 88905462
Cidade.: ARARANGUÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206025330 e arquivado em 11/09/2012.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 16861634000179

ARARANGUÁ/SC, 10 de Junho de 2020

GABRIELE GIL GOMES
CONTADOR
C.P.F.:78475511953
R.G.:2754565 SSPSC
C.R.C.:CRCSC021079/O-0

ELIZANDRO DE FAVERI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:94737215953
R.G.:3016264 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=82aV1OZH4pXs1V50iYBeYQpWBeGtIq1uacchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78475511953-GABRIELE GIL GOMES|94737215953-ELIZANDRO DE FAVERI



Globo Engenharia e Serviços LTDA
 CNPJ : 16.861.634/0001-79 NRE : 42206025330 de 11/09/2012
 I.E.: ISENT0
 Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2020
 Expresso em R\$

Folha 63
 Prefeitura Itapoa/SC
 Fls 381
 Rubrica
 2020
 2018

Código	Classificação	Nome	2020	2018
19	01	ATIVO	505.026,44	308.260,59
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	342.751,37	148.214,30
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	253.652,66	133.306,51
43	01.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	268.636,89	133.306,51
51	01.1.1.01.001	Caixa	268.636,89	133.306,51
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	(14.984,23)	0,00
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	(14.984,23)	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	89.098,71	14.907,79
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	89.098,71	14.486,05
159	01.1.2.01.00001	Contas a receber de clientes	89.098,71	14.486,05
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	421,74
310	01.1.2.07.007	Adiantamento Férias	0,00	421,74
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	162.275,07	160.046,29
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	51.886,37	51.886,37
787	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	51.886,37	51.886,37
3885	01.2.1.04.004	Empréstimo a Sócio - Elizandro de Faveri	51.886,37	51.886,37
817	01.2.3	IMOBILIZADO	110.388,70	108.159,92
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	136.256,45	121.959,45
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	124.979,45	119.189,45
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	1.887,00	770,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	9.390,00	2.000,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(25.867,75)	(13.799,53)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos	(23.275,88)	(11.357,00)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(547,38)	(442,53)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	(2.044,49)	(2.000,00)
1163	02	PASSIVO	371.809,25	308.260,59
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	82.110,54	38.399,94
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	40.260,00	28.800,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	40.260,00	28.800,00
4770	02.1.1.05.2475	Allcomp Com. Rep. Import. S/A	40.260,00	28.800,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.957,49
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	1.957,49
1826	02.1.2.01.017	Cheque especial CEF	0,00	1.957,49
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.390,05	5.117,09
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.611,90	3.185,99
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	2.634,72	1.564,00
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	2.807,42	1.621,99
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	1.169,76	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.860,10	890,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.860,10	890,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	918,05	1.041,10
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	375,39	599,14
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	224,59	312,23
1422	02.1.3.04.005	FGTS 13º a Pagar	93,56	0,00
1449	02.1.3.04.007	FGTS Férias a Pagar	224,51	129,73
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.460,49	2.525,36
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	32.460,49	2.525,36
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	16.640,71	2.525,36
1652	02.1.4.03.009	Simple Nacional Parcelamento(SEF e RFB)	15.819,78	0,00
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	6.350,00
11568	02.2.2	Outras Contas a Pagar	0,00	6.350,00
1880	02.2.2.04	CONTAS A PAGAR	0,00	6.350,00
1881	02.2.2.04.001	Allcomp Geotécnica e Agricultura	0,00	6.350,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.698,71	263.510,65
1910	02.3.1	CAPITAL	135.000,00	110.559,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	135.000,00	110.559,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	135.000,00	110.559,00
2011	02.3.4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	154.698,71	152.951,65
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(23.923,83)	(23.923,83)
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(23.923,83)	(23.923,83)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	178.622,54	176.875,48
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	0,00	174.955,56
3921	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.919,92

Globo Engenharia e Servicos LTDA
CNPJ : 16.861.634/0001-79 NIRE : 42206025330 de 11/09/2012
I.E.: ISENT0
Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2020
Expresso em R\$



Código	Classificação	Nome	2020	2018
2063	02.3.4.04.003	Resultado de Exercicios Anteriores	178.622,54	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2019 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 505.026,44 , Quinhentos e Cinco Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos, transcritos nas folhas 53 a 54 do livro diário nr. 8.

ARARANGUA / SC, 31 de Dezembro de 2020

Assinado de forma digital
por GABRIELE GIL GOMES:78475511953
Dados: 2020.06.10 21:52:47 -03'00'
478594E2E944FFDF

Elizandro De Faveri
Socio(a) Administrador(a)
CPF: 947.372.159-53

GABRIELE GIL GOMES
CONTADORA
CPF: 784.755.119-53
CRC: 1SC021079/O-0

Globo Engenharia e Serviços LTDA

CNPJ: 16.861.634/0001-79 NRE: 42206025330 de 11/08/2012

I.E.: ISENTO

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2020

Expresso em R\$

Folha: 55

Rubrica

Código	Classificação	Nome	2020	2018
19	03	RECEITAS	608.586,03	282.425,90
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	608.586,03	282.425,90
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	608.586,03	282.425,90
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	608.586,03	282.425,90
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	12.500,00	6.000,00
116	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	596.086,03	276.425,90
124	04	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(81.923,70)	(21.870,29)
167	04.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(81.923,70)	(21.870,29)
230	04.2.007	ISQN s/Serviços	(4.819,33)	(4.053,49)
248	04.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(77.104,37)	(17.816,80)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	526.662,33	260.555,61
701	06	CUSTOS	66.515,98	40.456,12
845	06.3	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	66.515,98	40.456,12
846	06.3.01	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	66.515,98	40.456,12
847	06.3.01.001	MO Prestação de Serviços	62.363,64	38.349,11
848	06.3.01.002	Encargos Trabalhistas Prestação serviços	4.152,34	2.107,01
1783	07	RESULTADO BRUTO	460.146,35	220.099,49
850	08	DESPEAS	96.741,09	49.437,77
868	08.1	DESPEAS OPERACIONAIS	84.006,75	40.715,71
876	08.1.01	DESPEAS TRABALHISTAS	13.800,00	0,00
892	08.1.01.002	Pró-Labore	13.800,00	0,00
1023	08.1.03	DESPEAS GERAIS	70.206,75	40.715,71
1040	08.1.03.002	Aluguel	3.000,00	0,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	895,34	0,00
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	1.384,00	315,00
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	3.083,85	541,10
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	1.469,60	4,27
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	14.976,86	5.955,16
1139	08.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	6.384,14	1.272,62
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	12.068,22	9.110,85
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	1.500,00
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	752,00	0,00
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.014,41	15.984,36
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	2.223,31	1.091,12
1236	08.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	1.060,80	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	1.579,42	1.065,72
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	2.237,00	0,00
1287	08.1.03.026	Pedágios	20,50	0,00
1309	08.1.03.028	Estadias	3.991,40	1.410,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	4.510,00	500,00
1229	08.1.03.035	Manutenção de Maquinas e Equipamentos	3.478,78	0,00
1230	08.1.03.036	Outras despesas	5,00	0,00
1318	08.1.03.040	Taxas Diversas	1.821,42	329,43
1929	08.1.03.041	Despesas hospedagem site/Dominio Internet	1.440,75	1.186,08
1319	08.1.03.044	Despesas de Segurança e vigilância	1.809,95	450,00
1376	08.2	DESPEAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	11.632,84	7.931,74
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	11.632,84	7.931,74
1422	08.2.02.001	Juros	6.861,91	5.940,18
1449	08.2.02.003	Multas	2.446,36	449,16
1423	08.2.02.004	Despesas tarifas Bancarias	2.324,57	1.542,40
1457	08.3	DESPEAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	1.101,50	790,32
1465	08.3.01	IMPOSTOS	1.101,50	790,32
1473	08.3.01.001	IOF	574,65	460,31
1474	08.3.01.006	Alvará	526,85	330,01
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	363.405,26	170.661,72
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	363.405,26	170.661,72

Globo Engenharia e Servicos LTDA
CNPJ : 16.861.634/0001-79 NRE : 42206025330 de 11/09/2012
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2020
Expresso em R\$



Código	Classificação	Nome	2020	2018
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	363.405,26	170.661,72
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	363.405,26	170.661,72
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	363.405,26	170.661,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 2 a 62 do livro diário nº 8

ARARANGUA / SC, 31 de Dezembro de 2020

Assinado de forma digital
por GABRIELE GIL GOMES:78475511953
Dados: 2020.06.10 21:52:47 -03'00'
478594E2E944FFDF

Elizandro De Faveri
Socio(a) Administrador(a)
CPF: 947.372.159-53

GABRIELE GIL GOMES
CONTADORA
CPF: 784.755.119-53
CRC: 1SC021079/O-0



Empresa: Globo Engenharia e Servicos LTDA
CNPJ: 16.861.634/0001-79
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período: 01/01/2019 a 31/12/2020

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Globo Engenharia e Servicos LTDA, tem por objetivo social: Prestação de serviços de Topografia, bem como outros trabalhos relacionados a engenharia de agrimensura.
A empresa foi constituída na data de 11/09/2012, sob a natureza jurídica se Sociedade Limitada e em transformou-se em Sociedade Empresaria Limitada.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

03.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

03.2 Compensação Entre Cortas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.



03.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

03.4 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda e fornecimento de refeições por meio de cartões de crédito e de débito. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

03.5 Estoques

Os estoques quanto aplicável, são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

03.6 Imobilizado

Conforme previsto na Interpretação Técnica IPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a empresa conduziu as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, concomitantemente apurou o valor justo desses ativos para a determinação do custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com os limites permitidos pela legislação tributária.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

03.7 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

03.8 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

03.9 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

03.10 Tributação

A empresa está enquadrada no simples nacional, tributando sua atividade conforme lei complementar 123/2006.

03.11 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

03.12 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das deduções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- c) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- d) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

03.13 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem maior julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 04 IMOBILIZADO

Imobilizado	31/12/2018	31/12/2019			Valor Líquido
	Valor Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Computador e Periféricos	0,00	7.390,00		44,49	7.345,51
Máquinas e Equipamentos	107.832,45			11.918,88	95.913,57
Móveis e Utensílios	327,47	1.117,00		104,85	1.339,62

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado em 11/09/2012 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente por sócios

Globo Engenharia e Servicos LTDA
 CNPJ : 16.861.634/0001-79 NIRE : 42206025330 de 11/09/2012
 I.E.: ISENTO
 Notas Explicativas as Demonstrações
 Contábeis em 31/12/2020
 Expresso em R\$



residentes no país. Foi aumentado em 2014, com integralização de equipamentos e veículos, ficando ao final de 2015 um capital integralizado de R\$ 110.559,00, correspondente a 110.559 cotas do capital.

02.02 - O capital da empresa foi aumentado em R\$ 24.441,00, (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais), com recursos da conta de resultado de exercício, passando a ser R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

02.03 - Ingressou na Sociedade, o Sócio **VINICIUS MARCOS UGON** em 04/11/2019, Adquirindo do então sócio 6.750 cotas de capital pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 6.750,00, equivalente a 5% do capital total da empresa.

NOTA 06 - RESULTADO DO PERÍODO

03.01 - A empresa apurou o resultado do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem deixar de observar os provisionamentos necessários para os impostos, e o reconhecimento das despesas de acordo com regime de competência.

03.02. - Os resultados apurados estão apresentados na conta Resultado do Exercício, pois para o ano de 2018, o resultado apurado foi positivo.

NOTA 07 - MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social		Resultado do Exercício
	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	
Saldo Inicial 01/01/2018	110.559,00	0,00	152.951,65
Aumento capital	24.441,00		-24.441,00
Aumento Capital Integralizado			
Resultado do Exercício Anteriores			
Distribuição de Lucros			-205.000,00
Resultado do Exercício			231.188,07
Saldo Final 31/12/2018	135.000,00	0,00	154.698,72

ARARANGUA, SC - 31/12/2020

 Luizandro De Faveri
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 947.372.159-53
 RG: 3016264

 GABRIELE GIL GOMES
 Outros
 CRC: 150021079/O-0
 CPF: 784.755.119-53
 RG: 2754565

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 63 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO FERNANDES, 580 - SALA:2
Bairro: URUSSANGUINHA
C.E.P.: 88905462
Cidade.: ARARANGUÁ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206025330 e arquivado em 11/09/2012.
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 16861634000179

ARARANGUÁ/SC, 10 de Junho de 2020

GABRIELE GIL GOMES
CONTADOR
C.P.F.:78475511953
R.G.:2754565 SSPSC
C.R.C.:CRCSC021079/O-0

ELIZANDRO DE FAVERI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:94737215953
R.G.:3016264 SSP

CAPACIDADE FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020 PROCESSO Nº. 035/2020 REGISTRO DE PREÇO nº 10/2020

ELIZANDRO DE FAVERI PRESENTANTE LEGAL e GABRIELI GIL CONTADORA, Infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da Globo Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ: 16861634/0001-79

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + ELP}} = \frac{256.249,35}{71.149,34} = 3,60$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{204.362,98}{71.149,34} = 2,87$$

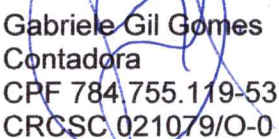
Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + ELP}} = \frac{360.848,05}{71.149,34} = 5,07$$

Araranguá, 02 de julho de 2020.


Globo Engenharia e Serviços LTDA –
ME
CNPJ: 16861634/0001-79
Eng. Elizandro de Faveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53
RG. 3.016.264/SSP-SC

Gabriele Gil Gomes
Contadora CRCSC 021079/O-0
CNPJ 0421 CPF 784.755.119-53
Av. Engº Mesquita, 243
Centro - Araranguá / SC
Fone: 48 3524 1877 / 99926 1226


Gabriele Gil Gomes
Contadora
CPF 784.755.119-53
CRCSC 021079/O-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Aprovado em: 27/02/2013

CNPJ: 16.861.634/0001-79

Registro: 118859-1

Endereço: AV CORONEL JOAO FERNANDES, 402, SALA 2 CENTRO
 88905-462 ARARANGUA SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 07/11/2019

Capital social atual: R\$ 135.000,00 - CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE GEOLOGIA, AGRIMENSURA E ENGENHARIA CIVIL, PARA: PRESTACAO DE SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO E ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E GEOLOGIA; E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FRANCISCO JOSE COELHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/10/2017

Registro: SC S1 020524-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506081780

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 6 DA LEI 4076/62 .

Nome: ELIZANDRO DE FAVERI

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/02/2013

Registro: SC S1 057520-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503361048

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEA NUMERO CR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUIOES PARA: "SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO". O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

Nome: VINICIUS MARCOS UGIONI

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/10/2017

Registro: SC S1 151592-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516761201

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

25/06/2020

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica

Emitida às 16:27:02 do dia 25/06/2020 válida até 30/09/2020 .

Código de controle de certidão: E 53-2944-3D5E-CH8H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ELIZANDRO DE FAVERI

Aprovado em: 20/08/2001

CPF: 947.372.159-53

Registro: SC S1 057520-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2503361048

Endereço: AVENIDA CORONEL JOAO FERNANDES 580 sala 02 URUSSANGUINHA
 88905-462 ARARANGUA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 24/08/2001

Atribuições profissionais: "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEANUMERO CR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUIOES PARA:"SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO".O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAL, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:38:11** do dia **24/06/2020** válida até **31/03/2021** . ✓

Código de controle de certidão: **1HBB-6C08-3C51-2H41**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019113514
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ELIZANDRO DE FAVERI**
Registro.....: SC S1 057520-3
C.P.F.....: 947.372.159-53
Data Nasc....: 16/11/1976
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 24/08/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 7009923-0

Empresa.....: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Proprietário.: JAGUARUNA PREFEITURA
Endereço Obra: AV DUQUE DE CAXIAS 290
Bairro..... CENTRO
88715 - JAGUARUNA - SC
Registrada em: 12/06/2019 Baixada em.. 21/11/2019
Período (Previsto) - Início: 28/05/2019 Término.....: 12/06/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 7.030,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 7.030,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 7,05 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 0,16 QUILOMETRO(S)

PROJETO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 0,16 QUILOMETRO(S)

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 0,85 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 0,74 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 0,37 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113514 emitida em 12/12/2019

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/ne/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900109599 CAT nº 252019113514, de 12/12/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

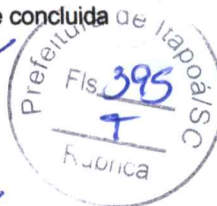
CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113514

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCACAO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 3.131,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 3.131,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 0,10 QUILOMETRO(S)

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 8.800,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTOS PLANIALTIMETRICOS DESENHOS TECNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS CONFORME OS 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 13 2019

Registro realizado eletronicamente, para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900109599 CAT nº 252019113514 em 12/12/2019, página 2 de 3

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900109599, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113514
12/12/2019, 10:40:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura municipal de Jaguaruna, atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, Urussanguinha, Araranguá, SC., registro no CREA-SC 118859-1, inscrita no CNPJ 16.861.634/0001-79, elaborou as atividades abaixo descritas:

1. Levantamento Topográfico Planialtimétrico, desenho técnico e memorial descritivo com área de 7.030,00 m²;
2. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e desenho técnico com extensão de 7,05 km;
3. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e desenho técnico e Projeto com extensão de 0,16 km;
4. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e desenho técnico com extensão de 0,85 km;
5. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e desenho técnico com extensão de 0,74 km;
6. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e desenho técnico com extensão de 0,37 km;
7. Levantamento Topográfico Planialtimétrico desenho técnico e memorial descritivo e locação com área de 1.000,00 m²;
8. Levantamento Topográfico Planialtimétrico desenho técnico e memorial descritivo com área de 3.131,00 m²;
9. Levantamento Topográfico Planialtimétrico desenho técnico com extensão de 0,10 km;
10. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e desenho técnico com área de 8.800,00 m²

Responsável técnico pela elaboração do Levantamento a cima citado:

- Elizandro de Fáveri – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 057520-3 – ART 7009923-0

Localização da obra: AV. Duque de Caxias, 290.

Período: 28/05/2019 a 12/06/2019

Jaguaruna/SC. 21/11/2019.

Lucas Campos
Engenheiro Civil
CREA/SC 126036-2

Eng. Civil Lucas Campos
CREA/SC 126036-2
Prefeitura Municipal de Jaguaruna



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018090124

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ELIZANDRO DE FAVERI**
Registro.....: SC S1 057520-3
C.P.F.....: 947.372.159-53
Data Nasc.....: 16/11/1976
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 24/08/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 6489291-7

Empresa.....: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME
Proprietário.: TENDENCIA MINERADORA LTDA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL RIACHO DOS FRANCISCOS S N
Bairro..... RIACHO DOS FRANCISCO
88715 - JAGUARUNA - SC
Registrada em: 06/03/2018 Baixada em.. 12/03/2018
Período (Previsto) - Início: 10/01/2018 Término.....: 06/03/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
LEVANTAMENTO
DESENHO TECNICO
TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 553.201,04 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO GEORREFERENCIADO CADASTRO DE PROPRIEDADES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800022731, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018090124
14/03/2018, 14:05:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaanel/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800022731
CAT nº 252018090124 de 14/03/2018, página 1 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252018090124 emitida em 14/03/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018090124
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800022731 CAT nº 252018090124 de 14/03/2018, página 2 de 3

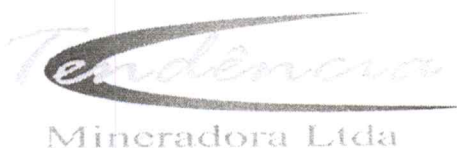


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252018090124 emitida em 14/03/2018

[Handwritten mark]

034



ATESTADO TÉCNICO

TENDÊNCIA MINERADORA LTDA; CNPJ Nº 19.692.514/0001-83, com sede na Rua José Fogaça, nº 738, Bairro Vila Moema na cidade de Tubarão/SC, Telefone: (48)3632-3300, representada neste ato por seu procurador, **Rangel Correa de Sousa**, CPF. 889447279-53, RG: 3.227.118-2; abaixo assinado.

Atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa **Globo Engenharia e Serviços Ltda. ME.**, inscrita no CNPJ sob nº.16.861.634/0001-79 com registro no CREA/SC. Sob nº. 118859-1, com sede na Av. Coronel João Fernandes, 402, sala 02, Centro, Araranguá – SC. CEP: 88900-005, executou e concluiu os serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, com cadastro de propriedades, para projeto de mineração junto ao DNPM, em uma área de 553.201,04 m². Localizada na Estrada Geral Riacho dos Francisco, Bairro Riacho dos Francisco, município de Jaguaruna/SC.

Tendo executado também o desenho técnico, cálculo dos trabalhos, e apresentado as peças técnicas em meio digital.

Tendo como responsável técnico o Engenheiro agrimensor ELIZANDRO DE FAVERI inscrito no CREA/SC. Sob nº. 057520-3/SC., CPF: 947.372.159-53 que executou os serviços, conforme ART nº. 6489291-7

- 1) Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, com cadastro de propriedades, para projeto de mineração junto ao DNPM, em uma área de 553.201,04 m². Localizada na Estrada Geral Riacho dos Francisco, Bairro Riacho dos Francisco, município de Jaguaruna/SC.
- 2) Serviços de Desenho Técnico.

Os serviços foram executados no Período de 10/01/2018 a 06/03/2018.

Atestamos também que os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas recomendadas e dentro dos prazos estabelecidos.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Tubarão 07 de março de 2018.

TENDÊNCIA MINERADORA LTDA

Procurador, Rangel Correa de Souza

e-mail: tendenciamineradora@gmail.com Fone: (48) 3632-3300
Rua José Evaristo Fogaça. nº 738 – Vila Moema

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800022731 de 14/03/2018, página 3 de 3



Substituto de Nota

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113518

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ELIZANDRO DE FAVERI**
Registro.....: SC S1 057520-3
C.P.F.....: 947.372.159-53
Data Nasc....: 16/11/1976
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 24/08/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 6856760-2

Empresa.....: GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA
Endereço Obra: RUA MARIANA MICHELS BORGES 201
Bairro.....: CENTRO
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 29/01/2019 Baixada em.. 05/12/2019
Período (Previsto) - Início: 18/09/2018 Término.....: 06/12/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6810738-8
Profissional: 057520-3 ELIZANDRO DE FAVERI

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 72.685,10 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 72.685,10 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 2.121,25 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 2.121,25 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

REMEMBRAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 2.121,25 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 3.037,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 3.037,80 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113518 emitida em 12/12/2019

Registro realizado eletronicamente, para saber acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900109656 CAT nº 252019113518 emitida em 12/12/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113518

Atividade concluída



LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.422,75 METRO(S)

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO E PLANIALTIMETRICOS PARA PROJETOS DE
ARRUAMENTOS LEGALIZACAO DE IMOVEIS RETIFICACAO E REMEMBRAMENTO DOS LOTES 11 12 13 14
E 15 DA Q 26 DO BAL JARDIM PEROLA DO ATLANTICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900109656, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113518

12/12/2019, 11:25:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900109656
CAT nº 252019113518
12/12/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019113518 emitida em 12/12/2019

037



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura municipal de Itapoá, atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, Urussanguinha, Araranguá, SC., registro no CREA-SC 118859-1, inscrita no CNPJ 16.861.634/0001-79, elaborou as atividades abaixo descritas:

1. Levantamento Topográfico Planimétrico, desenho técnico e memorial descritivo de uma área de 72.685,10 m²
2. Levantamento Topográfico Planimétrico, desenho técnico e memorial descritivo de uma área de 2.121,25 m²
3. Projeto de Remembramento com área de 2.121,25 m²
4. Levantamento Topográfico Planialtimétrico, desenho técnico e memorial descritivo de uma área de 3.037,80 m²
5. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e desenho de uma área de 1.422,75 m²

Responsável técnico pela elaboração do Levantamento a cima citado:

- Elizandro de Fáveri – Engenheiro Agrimensor – CREA-SC n.º 057520-3 – ART 6856760-2

Localização da obra: Rua Mariana Michels Borges, 201.

Período: 18/09/2018 a 06/12/2018

Rodrigo Ferreira de Freitas
Diretor de planejamento
Engenheiro Civil CREA 147942-5


Rodrigo Ferreira Freitas
Diretor de Planejamento
CREA/SC 147942-5
Matricula 739294-02

Itapoá/SC. 21/11/2019.

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte – CNPJ 81.140.303/0001-01
CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834

037A

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/watcertidao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900109656
CAT nº 2520191135
12/12/2019, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
1º Departamento de Engenharia Civil



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: Concorrência nº. 01/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO

Empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ: 16861634/0001-79, sediada na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, Bairro Urussanguinha, CEP: 88905-462 no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3524-8221, e-mail globo.engenharia@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Eng. Elizandro De Fáveri, portador da Carteira de Identidade nº 3016264/SSP-SC., e o CPF nº 947372159-53, **DECLARA** que conhece o local das instalações do objeto e que nada tem a reivindicar futuramente, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e especificações técnicas, termo de referência, locais e métodos de trabalho, nada tendo a reclamar com relação ao desconhecimento do objeto licitado.

Araranguá, 02 de julho de 2020.



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 580/02,
CEP: 88905-462 –Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53– RG. 3.016.264/SSP-SC



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: **Concorrência nº. 01/2020.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

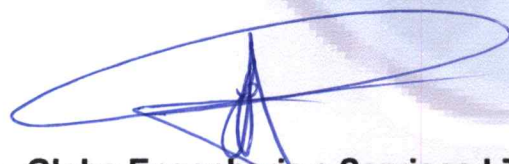
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020** - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ: 16861634/0001-79, sediada na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, bairro Urussanguinha, CEP: 88905-462 no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3524-8221, e-mail globo.engenharia@hotmail.com.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araranguá, 02 de julho de 2020.



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 580/02,
CEP: 88905-462 –Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53– RG. 3.016.264/SSP-SC



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: **Concorrência nº. 01/2020**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020** - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ: 16861634/0001-79, sediada na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, bairro Urussanguinha, CEP: 88905-462 no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3524-8221, e-mail globo.engenharia@hotmail.com.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araranguá, 02 de julho de 2020.



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 580/02,
CEP: 88905-462 – Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53 – RG. 3.016.264/SSP-SC



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: **Concorrência nº. 01/2020**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020** - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ: 16861634/0001-79, sediada na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, bairro Urussanguinha, CEP: 88905-462 no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3524-8221, e-mail globo.engenharia@hotmail.com.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araranguá, 02 de julho de 2020.



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 580/02,
CEP: 88905-462 –Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53– RG. 3.016.264/SSP-SC



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: **Concorrência nº. 01/2020**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/20 - PROCESSO Nº 35/2020-** OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ: 16861634/0001-79, sediada na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, bairro Urussanguinha, CEP: 88905-462 no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3524-8221, e-mail globo.engenharia@hotmail.com.

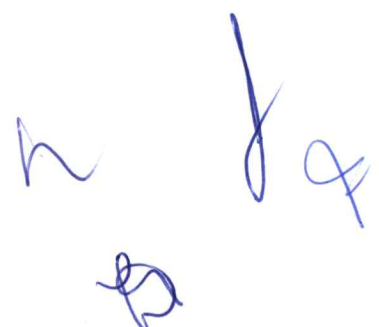
DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a Globo Engenharia e Serviços Ltda, está enquadrada na categoria [EPP ou ME] (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araranguá, 02 de julho de 2020.



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 580/02,
CEP: 88905-462 –Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53– RG. 3.016.264/SSP-SC

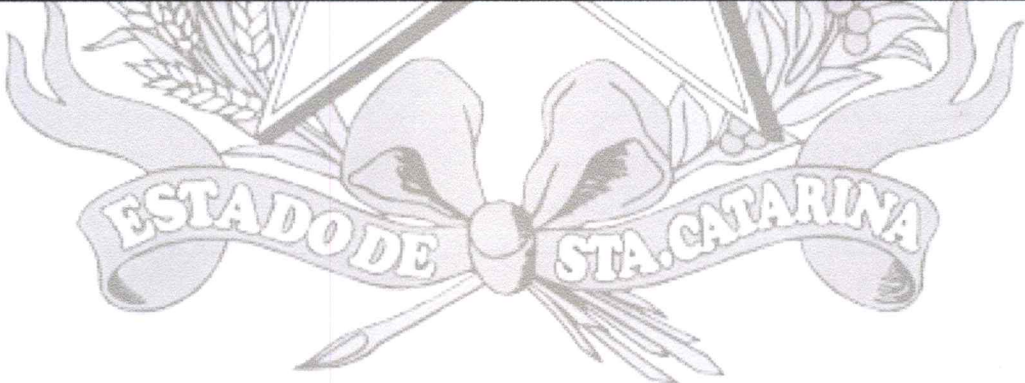




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GLOBO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0602533-0	CNPJ 16.861.634/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/09/2012	Data de Início de Atividade 11/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CORONEL JOÃO FERNANDES, 580-SALA:2, URUSSANGUINHA, ARARANGUÁ, SC, 88.905-462			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
Capital: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 110.559,00 (CENTO E DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VINICIUS MARCOS UGIONI 088.576.949-09	6.750,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ELIZANDRO DE FAVERI 947.372.159-53	128.250,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO	Número: 42206025330		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de junho de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: Concorrência nº. 01/2020

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 35/2020-** OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico, dentro dos perímetros urbano e rural do Município de Itapoá – SC, conforme especificações do edital e seus anexos.

Empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ: 16861634/0001-79, sediada na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, bairro Urussanguinha, CEP: 88905-462 no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3524-8221, e-mail globo.engenharia@hotmail.com.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araranguá, 02 de julho de 2020.



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 580/02,
CEP: 88905-462 –Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53– RG. 3.016.264/SSP-SC



A
Prefeitura Municipal de Itapoá – SC.
Setor de Licitações e Contratos:

Ref.: **Edital de Concorrência nº 01/2020 - RP nº 10/2020/SMA/SLC/2020**

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ: 16861634/0001-79, sediada na Av. Coronel João Fernandes, 580, sala 02, bairro Urussanguinha, CEP: 88905-462 no município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, telefone (48) 3524-8221, e-mail globo.engenharia@hotmail.com.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Globo Engenharia e Serviços Ltda, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araranguá, 02 de julho de 2020.



Globo Engenharia e Serviços LTDA – ME
Av. Coronel João Fernandes, 402/02,
CEP: 88900-005 –Araranguá - SC
Eng. Elizandro de Fáveri
Sócio/Responsável Técnico
REG.CREA/SC. SC 057520-03
CPF.947.372.159-53– RG. 3.016.264/SSP-SC.